

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.115/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 21.047.857,02 (vinte

orçamento riscare da segundade social, no valor globar de 1\(\frac{1}{2}\) 21.047.357,02 (vinte e um milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a AII. 3°-Este Decieto effici e

ANEXO AO DECRETO № 14.115/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.0955	319011	114	3.300.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	138	488.250,93	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.0955	319011	100	500.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339030	138	6.881,83	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	449052	138	27.990,56	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	09.271.0900.4195	319013	100	400.000,00	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	335041	203	2.000,00	-
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.0955	319011	114	60.000,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339039	138	56.650,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	449052	138	9.049,80	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339039	608	1.341.229,75	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4118	339039	608	142.382,23	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4138	339039	608	3.063.174,35	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.271.0900.4195	319113	114	1.500.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	449052	138	20.005,14	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	72.684,43	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	5.606.616,86	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339091	114	72.684,43	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	6.950,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.122.0145.0955	319011	114	300.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	449052	138	1.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.4083	339030	138	50.825,40	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0010.4025	339039	138	3.687.481,31	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.0955	319011	114	140.000,00	-
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.0955	319011	114	60.000,00	-
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	04.122.0145.0955	319011	114	132.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	138	-	488.250,93
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	-	34.872,39
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339039	203	=	2.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0148.7777	339039	608	-	4.546.786,33
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.0955	319004	114	-	3.992.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.0955	319011	114	-	1.500.000,00



21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	20.005,14
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0955	319013	100	-	900.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	449052	138	-	187.439,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4199	339039	138	-	7.985,80
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	339039	138	-	173.484,87
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	339139	138	-	100.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339039	114	-	72.684,43
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4462	335041	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4467	339039	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4468	339039	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4473	339039	138	-	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	339039	138	-	200.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	339139	138	-	100.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3416	449051	138	=	10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	138	-	68.826,20
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339039	138	-	1.978.377,84
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	138	-	2.710.503,15
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339091	138	-	72.684,43
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339091	138	-	30.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	6.950,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	17.512.0124.4168	339030	138	-	1.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0132.3047	339030	138	-	5.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0132.3047	339039	138	-	5.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0132.3312	339039	138	-	5.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.1980	339039	138	-	8.825,40
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.3180	339039	138	-	5.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.3182	339039	138	-	5.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.3193	339039	138	-	10.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3074	339030	138	-	7.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339030	138	-	1.200.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE	04.122.0145.4191	339036	138	-	77.944,16
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN COMPANHIA DE LIMPEZA DE	04.122.0145.4191	339039	138	-	121.188,69
42.61	NITEROI - CLIN  COMPANHIA DE LIMPEZA DE	04.122.0145.4191	339040	138	-	50.304,91
42.61	NITEROI - CLIN  COMPANHIA DE LIMPEZA DE	04.122.0145.4191	339093	138	-	2.448,65
42.61	NITEROI - CLIN  COMPANHIA DE LIMPEZA DE	17.512.0010.4024	449052	138	-	2.000.000,00
42.61 99.99	NITEROI - CLIN  RESERVA DE CONTINGENCIA	28.122.0900.4201 99.999.0900.0956	339047 999999	138 138	-	235.594,90 65.699,80
99.99   RESERVA DE CONTINGENCIA   99.999.0900.0956   99.99999   138   -					21.047.857,02	
NOTA:						

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

IMPOSTOS
FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E
PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS
FONTE 608 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO № 14.116/2021
Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra COVID-19 no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, de preservação da saúde pública e dos serviços públicos em geral;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre constitue de determinação de residencias, entre de determinação de residencias. outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas

CONSIDERANDO que o inciso III, alínea "d", do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, permanece em vigor por força da decisão proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer:

CONSIDERANDO, por fim, que os servidores municipais devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública, **DECRETA:** 

Art. 1º A vacinação contra a COVID-19 é obrigatória para todos os servidores e empregados públicos municipais, assim como para os prestadores de serviços contratados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e

Parágrafo único. A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 caracteriza falta disciplinar, passível das sanções dispostas na Lei 531/1985 e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º A regra estabelecida neste Decreto deverá ser observada pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, os quais deverão garantir a sua fiel observância.

§ 1º As pessoas obrigadas no artigo 1º deverão apresentar o comprovante de vacinação quando do recadastramento funcional, ou a qualquer momento em que exigido pela Administração.

§ 2º Os prestadores de serviços contratados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta deverão encaminhar os comprovantes de vacinação de seus colaboradores à Administração quando por esta

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração editará normas complementares para execução das disposições deste decreto.

Art. 4º Esté Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE AGOSTO DE 2021. **AXEL GRAEL - PREFEITO** 

Port. nº 2394/2021- Designa o Subsecretário RAFAEL MATHIAS SARAMAGO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, nas faltas e impedimentos do Titular.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Port. nº 812/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 427/2019 – Processo n. 020/004480/2019.

Port. nº 811/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 068/2019 – Processo n. 020/000513/2019.

Port. nº 815/2021- Designar, ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, ELIAS RAMOS VERDIN e JANILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/004136/2021, em que é indiciada a servidora DENISE DALBÓ DE AZEVEDO CATRINK, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.234.633-6, como incursa em tese no artigo 195 inciso XIII da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

# Despacho do Secretário Abono Permanência- Deferido- 20/2818/2021

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 886,15 (Oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), os proventos mensais de ADIMAR LUIZ GONÇALVES, aposentado no cargo de GARI, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.777-8, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 20/1330/2018, conforme as parcelas abaixo

Vencimento do cargo- 3.365/2018, publicada em 21/07/2018- incisos I,II,III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

Gratificação de Adicional- 25%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo integral.....

### TOTAL:.....R\$ 886,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RESOLUÇÃO 056/SMF/2021 Regulamenta a troca de informações pertinentes ao ITBI entre a Secretaria Municipal de Fazenda e os Oficiais de Registro dos Cartórios de Registro de Imóveis e dos Tabeliães de Notas situados no Município de Niterói.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, mormente o art. 76, inciso I, da Lei Órgânica do Município de Niterói e o art. 75, inciso XIII, do Decreto nº 13.222/2019;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.598, de 28 de maio de 2021, estabeleceu para os titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis a obrigação de declararem mensalmente à Secretaria Municipal de Fazenda todas as transações imobiliárias averbadas no mês anterior:



CONSIDERANDO que a transferência desses dados deve ser feita de forma regular e padronizada, a fim de obter maior segurança e eficiência no trâmite das informações:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos a serem adotados para o cumprimento da respectiva obrigação acessória, RESOLVE:

Art. 1º. Os titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis cuja circunscrição esteja situada em Niterói devem elaborar mensalmente relatório completo com as informações acerca das transações imobiliárias averbadas no mês anterior que impliquem alteração de titularidade.

Parágrafo único. As transações imobiliárias de que trata o caput englobam todo e qualquer negócio jurídico que venha a gerar a alteração de propriedade de imóvel ou a transferência da titularidade de direitos reais sobre bens imóveis, exceto os de parantia

Art. 2º. O relatório de que trata o Art. 1º, será encaminhado por meio de upload do arquivo da Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI, prestada à Receita Federal do Brasil.

Art. 3º. O arquivo contendo o relatório de que trata o Art. 1º, será enviado à Secretaria Municipal de Fazenda, via *upload*, através de acesso ao serviço de "Relatório de Transações Imobiliárias – Lei nº 3.598/2021", disponível no Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Niterói (https://servicos.niteroi.rj.gov.br/), na seção de serviços digitais, mediante autenticação prévia.

Art. 4º. O relatório de que trata esta Resolução deve ser entregue até o último dia útil

do mês subsequente àquele a que se refere o relatório.

Art. 5º. Ao receber os respectivos relatórios, objeto desta Resolução, a Secretaria Municipal de Fazenda os remeterá ao Departamento de Cadastro Fiscais – DECAF, para serem processadas as alterações pertinentes, no cadastro do IPTU, relativas à titularidade da propriedade imobiliária dos imóveis alvo das transações imobiliárias averbadas, observando o disposto no art. 29 da Lei nº 2.597/08.

Art. 6º. Após o processamento das alterações de que trata o Art. 4º desta Resolução, os relatórios serão encaminhados pelo DECAF à Coordenação do ITBI – CITBI, para que seja feita a análise fiscal quanto à necessidade de se processar os respectivos lancamentos tributários pertinentes, relativos às transações imobiliárias averbadas.

lançamentos tributários pertinentes, relativos às transações imobiliárias averbadas. Art. 7º. O não cumprimento da obrigação acessória estabelecida pela Lei nº 3.598, de 28 de maio de 2021, acarretará a autuação do Cartório infrator, que estará sujeito à multa no valor de referência M0, do Anexo I, da Lei nº 2.597/08, por cada transação averbada e que não tenha sido informada à SMF através do formato definido por esta

Art. 8º. Caberá ao Departamento de Lançamento e Fiscalização – DEFIS fiscalizar os Cartórios de Registro Geral de Imóveis, cuja circunscrição esteja situada em Niterói, sendo o órgão responsável por processar as respectivas autuações e aplicar as multas correspondentes, aos referidos Cartórios, em caso de descumprimento da obrigação acessória estabelecida na Lei nº 3.598, de 28 de maio de 2021.

Art. 9º. A obrigação acessória, objeto desta Resolução, passará a ser exigida a partir do mês de setembro de 2021, referente à competência de agosto de 2021.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

#### RESOLUÇÃO 057/SMF/2021

Altera a Resolução SMF nº 33/2018, que limitou e normatizou o acesso ao sistema disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, na forma da Resolução SEFAZ nº 253/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, mormente o art. 75, inciso XIII, do Decreto nº 13.22/2/0119

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído o inciso III no Art. 1º, da Resolução SMF nº 33/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º	 
l –	 ;
II –	 

III – O Coordenador de Receitas Transferidas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA Despacho do Secretário

Autorizo o presente por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/1993, combinado com a Lei nº 8.245/91 a favor de Ricardo Ramos Pinto, no valor estimado de R\$ 81.600, 00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), por 24 (vinte quatro) meses, **referente a locação do imóvel para uso exclusivo do CRAS JURUJUBA**, sito a Rua Eugênio José Bernardes, nº 163, em Jurujuba –Niterói-RJ, Processo Administrativo nº 780000099/2021.

#### CORRIGENDA

No extrato nº 039/2021 publicado no Diário Oficial de 28/07/2021 - **onde se lê**: "...nº 220/2020..." - **leia-se:** "...nº **039/2021...**"

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes Portaria SMU/SSTT Nº0074/2021- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da

**Portaria SMU/SSTT №0074/2021-** O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando a necessidade de organizar e ordenar as vias de circulação quanto ao espaço destinado ao estacionamento de veículos.

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Nº 530004260/2021 inclusive o Nada Opor do Fiscal do Sistema Viário.

#### RESOLVE

Art. 1º- Instituir área de carga e descarga na baia de reentrância na Alameda São Boaventura nº 1178, no trecho compreendido entre as Ruas São José e Leonor Saramago, de 2ª a 6ª feira das 8:30h às 10h excepcionalmente.

Art.  $2^{0}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SSTT №0075/2021-** O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.



Considerando a necessidade de organizar e ordenar as vias de circulação quanto ao espaço destinado ao estacionamento para motocicletas, motonetas ou ciclomotores. Considerando ainda os estudos técnicos apresentados nos autos do processo nº 530002222/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Revogar as Portarias 271/2009, 080/2018, 061/2019, 159/2019 e 045/2020.

Art.2º-Instituir 05 (cinco) vagas para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Avenida Rui Barbosa lado oposto ao nº 33, no trecho

compreendido entre a Av. Quintino Bocaiuva e a Rua General Rondon. Art. 3º- Instituir 05(cinco) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Nóbrega nº 160, no trecho compreendido entre as

Ruas Domingues de Sá e Cinco de Julho. Art.4º-Instituir 10(dez) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Domingues de Sá nº 170, no trecho compreendido

entre as Ruas Lemos Cunha e Gavião Peixoto. Art.5º-Instituir 5(cinco) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Tavares de Macedo nº 80, no trecho compreendido

entre as Rua Pereira da Silva e Álvares de Azevedo. Art.6º-Instituir 5(cinco) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Mariz e Barros nº 65, no trecho compreendido entre a

Avenida Jornalista Francisco Torres e a Rua Ator Paulo Gustavo.

Art.7º-Instituir 15(quinze) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Lopes Trovão nº 109, no trecho compreendido entre as Ruas Tavares de Macedo e Gavião Peixoto.

as Ruas Tavares de Macedo e Caviao Peixoto.

Art.8º- Instituir 30(trinta) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Lopes Trovão nº 134(na calçada) no trecho compreendido entre as Ruas Tavares de Macedo e Gavião Peixoto.

Art.9º- Instituir 05(cinco) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta,

motoneta ou ciclomotor na Rua Otavio Carneiro, lado oposto ao nº 144, no trecho compreendido entre as Ruas Gavião Peixoto e Tavares de Macedo. Art.10- Instituir 5(cinco) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta,

motoneta ou ciclomotor na Rua Ator Paulo Gustavo nº 251 no trecho compreendido

entre as Ruas Otavio Carneiro e Belisário Augusto. Art.11-Instituir 10(dez) vagas em 90º para estacionamento rotativo para motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Ator Paulo Gustavo ao lado do nº 19 (após carga e descarga), no trecho compreendido entre as Ruas Miguel de Frias e Álvares de Azevedo.

Art.12- Instituir 10(dez) vagas em 90º para estacionamento rotativo para motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Cel. Gomes Machado nº 174, no trecho compreendido entre as Ruas Barão do Amazonas e Visconde de Sepetiba.

Art. 13-Instituir 10(dez) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Visconde do Uruguai nº462, no trecho compreendido entre a Rua São Pedro e Av. Ernani do Amaral Peixoto.

Art.14-Instituir 5(cinco) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Marechal Deodoro nº 184, no trecho compreendido entre as Ruas Barão do Amazonas e Visconde de Sepetiba.

Art.15-Instituir 5(cinco) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta,

motoneta ou ciclomotor na Rua Lopes Trovão, lado oposto ao nº 474, no trecho compreendido entre as Ruas João Pessoa e Geraldo Martins.

Art.16-Instituir 40(quarenta) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua barão do Amazonas do nº 307 ao nº 319, no trecho compreendido entre as Ruas Marques de Caxias e Marechal Deodoro. Art.17-Instituir 10(dez) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Marques de Caxias nº 151, no trecho compreendido entre as Ruas Visconde de Sepetiba e Barão do Amazonas.

Art18-Instituir 10(dez) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Marques de Caxias nº 134, no trecho compreendido entre as Ruas Barão do Amazonas e Visconde de Itaboraí.

Art.19-Instituir 10(dez) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Visconde do Uruquai do nº 49(Rua Marques de Caxias) ao nº 274, no trecho compreendido entre as Ruas Saldanha Marinho e Marques de Caxias.

Art.20-Instituir 5(cinco) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Visconde do Uruguai, lado oposto ao nº 321, no trecho compreendido entre as Ruas Marques de Caxias e Marechal Deodoro.

Art.21-Intituir 5(cinco) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Eusébio de Queiroz, lado oposto à entrada da pediatria do CHN, no trecho sem saída.

Art.22-Instituir 60(sessenta) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Avenida Visc. Rio Branco na calçada adjacente da Estação das Barcas.

adjacente da Estação das Dalicas. Art.23-Instituir 10(dez) vagas em 90º para estacionamento rotativo de motocicleta, motoneta ou ciclomotor na Rua Nóbrega nº 199, no trecho compreendido entre as Ruas Cinco de Julho e Mariz e Barros.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### PORTARIA SEOP n.º 049/2020, de 19 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 3º, Capítulo I das Normas Administrativas à instauração de Inquérito Técnico

Nomear JOCILEY PEREIRA DE CARVALHO NEVES, matrícula n.º 1235,295-3, para Notified 300-let 1 February De Carvatrio Neves, inicida il: 1233-293-5, par proceder INQUÉRITO TÉCNICO na VIATURA, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN GOL – 130/059, Placa LTK-1606, COR BRANCA, acidentada em 25/03/2021, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos danos.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

# **CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 126/2021- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve ARQUIVAR o Processo nº 130001465/2017, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula, 1235.399-3, nos termos do Inciso V, do Art. 232 da lei 2838/2011, comungando com o parecer e os fatos apresentados pelo Colegiado responsável pela apuração dos fatos.



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Ato do Secretário

#### Portaria SMO n 0 013/2021

Altera a composição da Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, de acordo com os §§ 1º,

2º, 3º, 4º, 5º do art. 1º, do Decreto nº 11.507/13.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Alterar, de acordo com os §§1°, 2°, 3°, 4°, 5° do Art. 1°, do Decreto nº 11.507/13, a Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora Geral: Giselle Böger Brand;

Coordenadora Técnico: Erika Brum Palma Pereira; Subcoordenador de Obras: Hernande Gomes Flores Filho;

Subcoordenador de Mobilidade: Braz Luis Souto Colombo;

Especialista Ambiental e Social: Jonas Araújo Araque; Coordenador Administrativo / Financeiro: Thiago Côrtes Oliveira;

Subcoordenador de Gestão Financeira, Planejamento e Orçamento: Monique Antunes da Silva:

Subcoordenador de Aquisições: Mariana Barreto Pacheco

# UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO № 036/2021
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; PARTES:
MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMO e COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS; **OBJETO**:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI E COBRAPE CIA
BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, tendo como órgão gestor
SMO – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; **PRAZO**: 06 (seis) meses; VALOR: R\$ 870.400,00 (Oitocentos e Setenta Mi e Quatrocentos Reais); VERBA: Natureza de Despesa: 339035; Fonte de Recursos: 501 e 138; Programa de Trabalho: 530104.122.0145.0960; Notas de Empenho nº. 1530/2021; FUNDAMENTO: Norma GN 2350-9 do Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como o Processo Administrativo nº.: 190/000591/2020; DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

#### PORTARIA Nº 13, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 079/2021, do Prefeito Municipal de Niterói,

Artigo 1º - Delegar aos servidores ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES, Matrícula nº 1245638-0, e MATHEUS LIMA CAVALCANTE, Matrícula nº 1245699-0, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO ONLINE ("WEBINÁRIO") PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE A LEI ALDIR BLANC (14.017/2020) E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME OS TERMOS DO PROCESSO/240/0114/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 12, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Čulturas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 079/2021, do Prefeito Municipal de Niterói,

Artigo 1º - Delegar às servidoras Carla Pereira de Melo Campos, Matrícula 178811, e Ana Cláudia da Silva Santos, Matrícula 12446460, o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CUI PROCESSO/240/0008/2021. ĆULTURA, CONFORME **TERMOS** 

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Čulturas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 079/2021, do Prefeito Municipal de Niterói,

Artigo 1º - Delegar os servidores PAULO SÉRGIO GASPAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1245602-0, e ANA CLÁUDIA DA SILVA, Matrícula nº 1244646-0, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA METODOLOGIA DE IMPLAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE

DE ELABORAÇÃO DA METODOLOGIA DE IMPLAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NA CULTURA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, conforme os termos do PROCESSO/240/0095/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 053/2021

Instrumento/espécie: CONTRATO; Partes do termo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SOBREURBANO ESTUDOS E PROJETOS. Resumo do objeto: do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA METODOLOGIA DE IMPLÁMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NA CULTURA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Valor total: R\$ 16 500 00 (dezresseis e quiphentos reais) à conta da Dotação Orcamentária 14271— 16.500,00 (dezesseis e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária 14271 — Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 — Elemento de Despesa 33.39.03.90 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — Pessoa Jurídica); Nota de Émpenho: 001375/2021, emitida em 20/07/2021, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de parcela única; Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato; Fundamentação legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/0095/2021.



#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 055/2021

Instrumento/espécie: CONTRATO; Partes do termo: SECRETARIA MUNICIPAL DE Instrumento/espécie: CONTRATO; Partes do termo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, GAMES FESTIVAL. Resumo do objeto: CONTRATO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO ONLINE ("WEBINÁRIO") PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE A LEI ALDIR BLANC (14.017/2020) E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), à conta da 10619/2021 – Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 – Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Nota de Empenho: 001435/2021, emitida em 30/07/2021, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de parcela (pigos. Praza de virápeia: 60 (esespeta) dias referente ao pagamento de parcela única; Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega do portal; Fundamentação legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/000114/2021

#### **EXTRATO CONTRATUAL Nº 054/2021**

Instrumento/espécie: CONTRATO; Partes do termo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME. Resumo do objeto: CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 040/2021. Valor total: R\$ 37.168,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais). As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2021: Natureza das Despesas: 449052 (Equipamentos e Material Permanente); Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108; Nota de Empenho: 1413/2021, emitida em 28/07/2021, no valor de R\$ 37.168,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais), referente ao pagamento de parcela única; Prazo de vigência: O contrato terá início no dia posterior ao de sua publicação, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários; Fundamentação legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/000008/2021.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CORRIGENDA NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 22/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Niterói, através da Comissão Permanente de Pregão informa que o **Pregão Eletrônico - SISTEMA DE REGISTRO DE** DE PREÇOS Nº 22/2021, Processo 200/10168/2020, referente à : FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA, E OUTROS, COM COLOCAÇÃO DE 07 (SETE) EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, EM CADA LABORATÓRIO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE NITERAL COSTONIO DE COMODATO. NITERÓI, sofreu correção no edital, referente ao subitem 9.10.4.

Onde se lê: 9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de ...... (.....) do valor estimado da contratação ou do item pertinente

Leia-se: 9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente DATA DE REALIZAÇÃO: 26/08/2021, ÀS 10 HORAS - COMPRASNET As demais informações continuam inalteradas.

### EXTRATO N.°: 82/2021

INSTRUMENTO: Contrato n.º 25/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ultrafarma Produtos Médicos Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Sérgio Nabuco de Araújo Ponce Pasini; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALOR TOTAL: R\$ 255.016,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e empenno; VALUR IOTAL: R\$ 2-5.016,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e dezesseis reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 000753/2021; 000754/2021; e 000748/2021; PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da assinatura; FUNDAMENTO: Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 83/2021

INSTRUMENTO: Contrato n.º 26/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Gilberto da Silva Reis; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALOR TOTÁL: R\$ 318.520,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e vinte reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000749/2021; PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO: Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o

n.º 1.04//2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 85/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 28/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Forma Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Gláucio Marques Conde; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a quisição de medicamentos destinados ao enfrentamento de academia de Covid-19. aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALÓR TOTAL: R\$ 1.648.305,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000751/2021; **PRAZO**: 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura; **FUNDAMENTO**: Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º



200/3261/2021; ASSINATURA: 16 de agosto de 2021. EXTRATO N.º: 86/2021

INSTRUMENTO: Contrato n.º 29/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a MPM Comércio Atacadista Eireli; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Adriano Alexandrino; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALOR TOTAL: R\$ 1.991.826,48 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Nota de EXTRATO N.°: 87/2021

INSTRUMENTO: Contrato n.º 30/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nova Aerofarma Comércio e Representações Ltda – ME; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Igor Lourenço Batista; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALOR TOTAL: R\$ 4.245.426,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 000753/2021; 000754/2021; e 000755/2021; PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura; **FUNDAMENTO**: Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 89/2021
INSTRUMENTO: Contrato n.º 32/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e M.R. Hospitalar Ltda. Me; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Heloisa Helena Monteiro Rodrigues; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALOR TOTAL: R\$ 3.067.958,04 (três milhões, sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 000758/2021; e 000759/2021; PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO: Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

EXTRATO N.º: 93/2021
Instrumento: Termo Aditivo n.º 44/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e José Orlando da Corte Fortunato e Fátima Alves da Silva Fortunato; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira, José Orlando da Corte Fortunato e Fátima Alves da Silva Fortunato; **OBJETO**: Constitui objeto do termo aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 12/2018, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Fernandes Couto, n.º 97, Lote 114, Fundos, São Francisco, Niterói/RJ, com matrícula no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói sob o n.º 2676, para instalação da Unidade do Médico de Família do Módulo Grota II; Valor Total: R\$ 43.285,68 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); **Verba:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.90.36.00, Fonte n.º 114, Nota de Empenho n.º 000434/2021; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **Fundamento:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10514/2017; **Assinatura:** 14 de maio de 2021.

EXTRATO N.º: 96/2021
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 46/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Wilson Lima de Faria Júnior; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Wilson Lima de Faria Júnior; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 13/2018, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua E, s/n, casa, lote 1A-1, quadra 06, Sapê, Niterói/RJ, com matrícula no Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Niterói sob o n.º 31139, para instalação da Unidade do Médico de Família do Módulo do Sapê; VALOR TOTAL: 8.245/91, bem como o processo administrativo n.º 200/10512/2017; ASSINATURA: 14 de maio de 2021.

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei n.º 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 18/2021, com fundamento no art. 2º, da Medida Provisória n.º 1.047 /2021 e no Processo Administrativo n.º 200/3261/2021, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que sejam realizadas as contratações emergenciais de TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.686.431/0001-16, pelo valor total estimado de R\$ 2.970.986,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e oitenta e seis reais); MPM COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.499.507/0001-98, pelo valor total estimado de R\$ 1.991.826,48 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.982.722/0001-51, pelo valor total estimado de Inscrita no CNPJ sob o n.º U1.982.722/0001-51, pelo valor total estimado de R\$ 4.245.462,50 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.907.582/0001-52, pelo valor total estimado de R\$ 318.520,00 (trezentos e dezoito reais mil e quinhentos e vinte reais); ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.806/0001-52, pelo valor total estimado de R\$ 255.016,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e dezesseis reais); GTS GLOBAL RJ



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 31.080.420/0001-59, pelo valor total estimado de R\$ 299.493,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, pelo valor total estimado de R\$ 760.058,00 (setecentos e sessenta mil e cinquenta e oito reais); M.R. HOSPITALAR LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.009.233/0001-13, pelo valor total estimado de R\$ 3.067.958,04 (três milhões, essenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos); FORMA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.218.962/0001-08, pelo valor total estimado de R\$ 1.648.305,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais); HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.499.494/0002-60, pelo valor total estimado de R\$ 989.369,20 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.072.887/0001-51, pelo valor total estimado de R\$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos pero valor total estimado de 10 220.300,00 (duzentos e vinte e ono min e novecentos e sessenta reais), com vistas à aquisição emergencial de medicamentos, destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

# Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do

Município de Niterói, resolve conceder: PUBLICAÇÃO: Revalidação 5 - CI 23 - Farmacia – 18/08/21.

Drogaria Grande Icaraí Ltda. Rua Miguel de Frias 37 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 42.677.865/0001-37. N° Processo. 200008548/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico, serviços farmacêuticos aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar e pressão arterial, colocação de brincos, comercio de cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Madrid Pharma Comercio de Farmacias e Cosmeticos Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 463 Qdr. 1 – lote 16. São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 37.727.790/0001-11. N° Processo. 200008550/21. Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, pela port. SVS/MS 344/98, prestação de serviços farmacêuticos assistência farmacêutica, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial e glicemia capilar e perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene,

perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Rio Bel Matriz Cosmeticos Ltda-Epp. Rua Aurelino Leal 71 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.935.309/0014-93. N° Processo. 200008517/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria.

Bell Rio Cosmeticos Ltda. Rua Lopes Trovão 52 / 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008515/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Cosmica Farmacia de Manipulação Ltda-Epp. Av. Amaral Peixoto 300 loja 01 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 001.792.860/0001-14. N° Processo. 200008352/21. Atividade. Farmacia de manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos, plantas

medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Diafarma Produtos para Laboratórios Ltda. Rua da Conceição 95 - Centro -Niterói Rj. Cnpj. 05.646.025/0001-80. Nº Processo. 200008142/21. Atividade.

Armazenar, distribuir e expedir correlatos.

Vitcos - Comercio de Cosmeticos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 loja

342 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.850.622/0017-15. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

MRM Comercio de cosméticos Affonso Eireli. Rua Noronha Torrezão 24 loja 104 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 35.522.250/0001-76. N° Processo. 200007449/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, artigos de higiene e perfumaria.

Maxmix Comercial Ltda. Rua XV de Novembro 4 loja 102 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 03.002.339/0069-03. N° Processo. 200005372/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Medidrogas Ltda-Me. Rua Pereira Nunes 68 / 3 – Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 30.084.107/0004-79. N° Processo. 200005006/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Medidrogas Ltda. Rua Comendador Queiroz 91/3 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

30.084.107/0003-98. Nº Processo. 200005005/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria

e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Medidrogas Ltda-Me. Rua Noronha Torrezão 126 - Santa Rosa - Niterói Rj.

Cnpj. 30.084.107/0005-50. N° Processo. 200005004/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Medidrogas Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 26 loja 106 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 30.084.107/0006-30. N° Processo. 200005003/21. Atividade.Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, inclusive

dispensação de l'inecitamentos sujeitos à controle especial, inclusivamentos retinóides de uso sistêmico com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Medidrogas Ltda-Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 767 / 104 - Niterói Rj.
Cnpj. 30.084.107/0002-07. N° Processo. 200005000/21. Atividade. Drogaria com dispensação de meducamentos sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.



Medidrogas Ltda-Me. Rua Marques de Paraná 253 loja 01 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.084.107/0007-11. Nº Processo. 200004999/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos

e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Medidrogas Ltda. Rua Santa Rosa 6 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
30.084.107/0001-26. N° Processo. 200004997/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Ibiza Farmacia Ltda. Av. Central Ewerton Xavier 2101/106 - Niterói Rj. Cnpj. 06.944.414/0001-55. N° Processo. 200004996/21. Atividade. Farmacia com manipulação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos

e alimentos permitidos pela legislação vigente. Cirurgica Teles Eireli. Rua da Conceição 63 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 39.823.491/0001-06. N° Processo. 200004359/21. Atividade. Armazenar, distribuir

e expedir correlatos produtos para a saúde.

Drogarias Niteroiense Ltda-Me. Rua Alan Kardec 3 Qdr. 68 lote 116 -0

Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 29.649.804/0001-06. N° Processo. 200008257/21.

Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Farmacia de Manipulação Bem Viver Ltda-Epp. Rua Moreira Cesar 26 loja 108 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj., m09.047.030/0005-51. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais do Grupo V – manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, plantas medicinais, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Copacabana Cosmeticos Ltda Epp. Visc. do Rio Branco 447 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 18. 839.974/0007-14. Nº Processo. 200008612/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

PUBLICAÇÃO REVALIDAÇÃO: SAÚDE. CI 22 – 16/08/21. Claudia Ferreira de Oliveira Coelho Lima Esmalteria. Rua Lemos Cunha 203/103 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 13.815.852/0001-89. N° Processo. 200001677/21. Atividade Instituto de Beleza.

Mario Nunes Picanço Junior. Rua Miguel de Frias 51 / 1001 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 516.791.407-87. N° Processo. 200007064/20. Atividade. Consultório Médico. Cristina Pimentel Seba. Av. Roberto Silveira 455 / 205 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 014.666.247-44. N° Processo. 200000226/21. Atividade. Consultório Médico. Teresa Cristina Leite Ferreira. Rua da Conceição 154/305 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 005.638.827-60 N° Processo. 200001499/20. Atividade. Consultório Médico. Teresa Cristina Leite Ferreira. Rua da Conceição 154 / 305 Centro Niterói Rj. Cnpj. 005.638.827-60. N° Processo.200002108/21. Atividade. Consultório Médico. G & R Oftalmologia Ltda Epp. Rua Prof. Miguel Couto 386 / 501 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 16.465.576/0001-64. N° Processo. 200000684/21. Atividade. Serviço Médico. José Carlos de Oliveira. Rua Miguel de Frias 77 / 802 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 035.764.187-68. Nº Processo. 200003847/20. Atividade. Consultório Médico. Paulo Henrique Reigota Pinguelo. Maestro FelicioToledo 500 907Centro Niterói Cnpj. 006.707.627-09.N° Processo. 200003472/20. Atividade. Consultório

Neli Almeida Mazzoni. Av. Visc. do Rio Branco 633/805 – Centro – Niterói Rj. Cnpj. 273.957.237-91. N° Processo. 200003740/20. Atividade. Consultório Médico. Rodrigo Pereira Luz. Rua Cap. Zeferino 27 / 302 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 083. 320.170-7. N° Processo. 200009003/20. Atividade. Consultório Médico. Ronaldo Asis de Moraes Cortes. Ministro Otavio Kelly 331 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 378.121.737-04. N° Processo. 200003090/20. Atividade. Consultório Médico. Elio Monteiro. Rua Otavio Kelly 334 / 402 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 490.915.817-00. Nº Processo. 200003424/20. Atividade. Consultório Médico. Luis Otavio Cardoso Mocarzel. Rua Mem de Sá 19 / 503 – Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. 784.017.207-53. N° Processo. 200003602/20. Atividade. **Consultório Médico**. Geraldo Luiz Chiozzo de Oliveira. Rua Miguel de Frias 88 / 1002 Icaraí Niterói Cnpj. 444.488.057-00.N° Processo. 200003497/20 Atividade Consultório Médico.

Ricardo Carneiro Ramos. Rua Miguel de Frias 77 / 916 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 494191.707-30. Nº Processo. 200003493/20. Atividade. Consultório Médico. Ittguylher Cons. de Neurologia Ltda. Rua Mariz e Barros 176/501Icaraí Niterói Rj. Cnpj.16.965.704/0001-39.N°Processo.200005909/20.Atividade.**Consultório Médico.** Rodrigo de Oliveira Souto. Rua da Conceição 188 / 704 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. 772.964.867-91. N° Processo. 200002507/20. Atividade. **Consultório Médico.** Maria Briggs Calheiros da Silva. Rua Moreira Cesar 160 / 607 - Icaraí – Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002010/20. Atividade. Consultório Médico.

Maria de Fatima Bahuni Pombo March. Rua Otavio Carneiro 143 /611 - Icaraí Rj. Cnpj. 790.037.967-34. N° Processo. 200002377/20. Atividade. Consultório Médico.

Antonio José de Azeredo Moreira Pinto. Rua Tavares de Macedo 95 / 511 -Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 950.878.697-34. Nº Processo. 200002005/20. Atividade. Consultório Médico.

João Paulo Martins de Carvalho. Rua Moreira Cesar 229 / 1001 / 1024 -Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 051.773.397-85. Nº Processo. 200007019/20. Atividade. Consultório Médico.

Marcy Pereira Ribeiro. Rua Otavio Carneiro 143 / 511 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 30.724.827/0001-09. N° Processo. 200007648/20. Atividade. Consultório Médico. Suzana Altenburg Odebrecht. Rua Miguel de Frias 206 / 508 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.518.062.587-49. N° Processo. 200007241/20. Atividade. Consultório Médico. Paulo Cesar Nanci de Carvalho. Rua Moreira Cesar 229/1001 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 113.027.207-91 N° Processo. 200007021/20. Atividade. Consultório Médico. José Luiz Endlich Paiva. Rua Gavião Peixoto 80/603 - Icaraí - Niterói Cnpj.014.305.487-20. N° Processo. 200003783/20. Atividade. Consultório Médico. Fabio Meleipe de Miranda. Rua da Conceição 154/504 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.574.935.887/91. N° Processo. 200009177/20. Atividade. Consultório Médico. Marcy Pereira Ribeiro. Rua Otavio Carneiro 143/511 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 517.313.717-72. N° Processo.200007649/20. Atividade. Consultório Médico.



Clinica Materno Inf. Cardio Vascular Icarai 77 Ltda. Rua Miguel de Frias 77 / 812/816 - Icarai- Niterói Rj. Cnpj. 00.114.031/0001-73. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Neuroglia – Neurologia Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 51 / 801 Icaraí Niterói Rj. 05.262.440/0001-30.N°Processo. 200007301/20. Atividade. Consultório Médico

Clube Saúde Fonseca. Alameda São Boa Ventura 993 - Fonseca - Niterói Cnpj. 07.984.430/0001-34. N°Processo. 2000000966/20. Atividade. Clinica Médica Multiprofissional sem Internação e sem Sedações.

Unimed São Gonçalo Niterói Soc. Coop. Serv. Med. Hosp. Ltda. Estr. Francisco

da Cruz Nunes, Glebas A5 e A6 Atividade. Serviço de Imagem com Radiação

Clinica Arrabal Ltda. Rua Gavião Peixoto 70 / 904 - Icaraí - Niterói Ri. Cnpi. 15.245.771/0001-16. N° Processo. 200002801/20. Atividade. Consultório Médico. Medical Trans Serviço Médico de Transito S/S Ltda Me. Av. Amaral Peixoto 116/602 Centro Niterói Rj. Cnpj. 03.750.054/0001-62. N° Processo. 200001185/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Lilian Riberio Gastrein. Rua Miguel de Frias 150 / 1310 Icaraí Niterói Rj.; Cnpj. 083.358.457-00.N° Processo. 200006458/19.Atividade. Consultório de Psicologia.. Rio Home Care Eireli. Rua Dr. Cardoso de Mello 84 lote 11/12 – Maria Paula – Niterói Rj. Cnpj. 04.959.685/0001-59. N° Processo. 200000799/21. Atividade. Serviço de atendimento domiciliar com dispensário de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS N° 344/98.

José Manoel daSilva Gomes Martinho. Av. Amaral Peixoto 467/512 Centro Niterói Rj.Cnpj. 158.146.027-91.N° Processo. 200010405/20. Atividade.Consultório

Marcelo Pacheco da Cunha. Av. Amaral Peixoto 467 / 513 Centro Niterói Rj. Cnpj. 071.177.117-01. Nº Processo. 200010404/20. Atividade. Consultório Médico. Luiz Augusto Nacif de Almeida. Rua Miguel de Frias 77 / 1005 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 281.967.327-91.N°Processo. 200010383/20. Atividade.Consultório Médico. Luiz Antonio Vanni Guerra. Rua Mem de Sá 111 / 403 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 334.404.176-20. N° Processo. 200002736/19. Atividade. Consultório Médico. Cirgon Cirurgia Geral e Oncologica de Niterói Ltda. Rua Moreira Cesar 229 / 1208 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 35.822.052/0001-28. Atividade. Consultório Médico. Cardio Intensiva Associados Ltda Epp. Rua Dr. Celestino 122 / 904 Centro Niterói Rj. Cnpj.05.967.306/0001-35.N°Processo.200000927/21.Atividade. Consultório Médico.

Cardio Intensiva Associados Ltda-Epp. Rua Dr.Celestino122 904 Centro Niterói Cnpj.05.967.306/0001-35.N°Processo.200003204/20. Atividade. Consultório Médico.

D&G Fisico e Forma Ltda-Me. Rua Tavares de Macedo 95 / 403/404 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 17.470.810/0001-04. N° Processo. 200010333/20. Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Lefe Emergências Médicas Ltda-Me. Rua Gal. Andrade Neves 306 - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 11.204.117/0001—03. N° Processo. 200005369/20. Atividade. UTI Movel - Placa LMH 7411.

efe Emergências Médicas Ltda-Me. Rua Gal., Andrade Neves 306 - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 11.204.117/0001-03. N° Processo. 200005371/20. Atividade. UTI Movel – Placa KMY 9517.

Instituto de Terapias Orientais S/S Ltda. Rua Gavião Peixoto 182 / 602 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.776.137/0001-99. N° Processo. 200003886/20. Atividade.Consultório de Acupuntura.

Otica W.J. de Icaraí Ltda. Rua Gavião Peixoto 92 / 110 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 07.022.863/0001-09. N° Processo 200002473/20. Atividade. Comercio varejista de produtos de óticos.

Clinica de Fisioterapia Baliane Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 317 – Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 08.868.221/0001-30. N° Processo. 200010205/20. Atividade. Consultório de Fisioterapia.

Fisioterapia São Francisco Ltda-Me. Rua m Miguel de Frias 77 / 903 / 1406 - Icarai Niterói Rj. Cnpj. 02.782.900/0001-63. N° Processo. 200009995/20. Atividade. Clinica de Fisioterapia.

W. P. Berba Psicologia Me. Rua da Conceição 188 304 Centro Niterói Rj. Cnpj 26.365.267/000176.N°Processo.200010237/20.Atividade.Clinica Multidisciplinar.

Andrea Matheus Tavares. Rua Mem de Sá 19 / 504 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001420/20. Atividade. Consultório de Psicologia.

Espaço Multi Terapias Ltda. Av. Sete de Setembro 266 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 07.641.060/0001-32.N°Processo 200001210/21.Atividade.Consultório de

Psicologia. Espaço Multi Terapias Ltda. Av. Sete de Setembro 266 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 07.641.060/0001-32.N°Processo.200008907/20.Atividade.**Consultório** 

Affonsina Maria Estetica e Cosmeticos Ltda. Rua Gavião Peixoto 80 / 401 -Niterói Rj. Cnpj. 29.199.049/0001-05. Nº Processo. 200002889/20.

Atividade. Instituto de Beleza.

Katia de Souza Santos da Silva. Rua Gavião Peixoto 124/706 Icaraí Niterói Rj. Cnpj .956.228.297-04. Nº Processo. 200009575/20. Atividade .Consultório de Psicologia.

Equilibrio Vitae Estetica & Spa Ltda. Rua Prof. Alvaro Caetano 908 – Camboinhas - Niterói Rj. Cnpj. 18.904.451/0001-19. N° Processo.200000797/20. Atividade. Instituto de Beleza.

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxílio Gestação - Deferido

Luana Lima Vieira Morais - 200008981/2021

Licença Especial - Deferida

200/6532/2016 - MARIA MARCIA DE JESUS SANTIAGO

200/5418/2013 - ANNA BEATRIZ CELANO NOVELLINO 200/0977/2015 - ANA LUCIA GUIMARÃES RAMOS 200/1518/2014 - MAGALI DOS SANTOS GARCIA

200/1241/2015 - VICENTE DE PAULO DE SOUZA NOGUEIRA Auxílio Doenca - Deferido

200007682/2021 - CARLOS HENRIQUE PARANHOS DA SILVA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### Atos do Presidente TERMO DE CONTRATO Nº 019/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SILKFAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 19.000 (dezenove mil) máscaras com camadas triplas e reutilizáveis,** para atender as necessidades específicas das Instituições Municipais de Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói, como uma das medidas adotadas para prevenção do contágio do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2), conforme Ofício n.º 028P/2021 – ADM/FME, Processo Administrativo N.º 210/2486/2021. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e a execução dos serviços/entrega será imediata, conforme será de 12 (002e) fileses e a execuçad dos serviços/entirega será infediata, conioma consta no Termo de Referência, podendo ser prorrogado nos termos do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, a contar da assinatura do contrato, conforme disposto no subitem 13.1 do Edital de Carta Convite N° 006/2021, Processo Administrativo 210/2486/2021. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 87.400,00 (citenta e sete mil e quatrocentos reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0148.7777; Código de Despesa 3.3.3.9.0.32.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000611/2021. **Gestor/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME Nº 689/2021. **Fundamentação Legal**: em conformidade com o *art.22*, § 3º da Lei Nº 8.666/93. Data da Assinatura: 13/08/2021.

#### PORTARIA FME Nº 643/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto  $N^{\rm o}$  11.950/2015, como GESTOR o Sr. Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo/FME Matrícula 239.628-8, o qual responderá administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhará de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. Wallace King Correia Rodrigues, Agente Administrativo, Matrícula 236.390-1 e o Sr. Luiz Carlos Magdaleno, Assessor C, Matrícula 244.486-9, ambos lotado no Departamento Administrativo (ADM/FME) do Contrato nº 019/2021. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 19.000 (dezenove mil) máscaras** com camadas triplas e reutilizáveis, para atender as necessidades específicas das Instituições Municipais de Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói, como uma das medidas adotadas para prevenção do contágio do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2), conforme Ofício n.º 028P/2021 – ADM/FME, Processo Administrativo N.º 210/2486/2021.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/08/2021.

PROCESSO Nº 210/3026/2021 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no art. 25, I da Lei № 8.666/93, o **Ato de Inexigibilidade de Licitação** referente à contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ № 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 — Edificio Loewen, Sla 1 17, Bairro Centro, CEP 83005-010, para contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0145.4191; Código de Despesa N° 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho N° 000612/2021. (Ato de 13/08/2021).

Processo: 210/3740/2021 RECORRENTE: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA Objeto: Recurso ref. ao Pregão Eletrônico nº 002/2021. INDEFERIDO.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES

A FAN TORNA-SE SEM EFEITO o Ato do Presidente - referente aos extratos contratuais, a saber: 058-2021; 063-2021; 064-2021; 069-2021; 071-2021; 072-2021; 073-2021; 074-2021; 075-2021; 076-2021; 077-2021; 078-2021; 079-2021; 080-2021; 081-2021; 082-2021.

081-2021; 082-2021.

A FAN TORNA-SE SEM EFEITO o Ato do Presidente – Ato de Contratação referente aos extratos OES (FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP e INT PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELIME), publicados em 24 a 26 de abril-2021, em fls. 14- A Tribuna.

CONVOCATÓRIA DE OCUPAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL JOÃO CAETANO E DO TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER PARA ACADEMIAS E/OU ESCOLAS DE DANÇA

CHAMADA PÚBLICA SMC/FAN 02/2021

Processo 240/000113-2021

Processo 240/000113-2021

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Fundação de Arte de Niterói (FAN), torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção do PROCESSO DE SELEÇÃO SMC/FAN № 02/2021, da CONVOCATÓRIÁ DE OCUPAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL JOÃO CAETANO E DO TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER PARA ACADEMIAS E/OU ESCOLAS DE DANÇA, com inscrições gratuitas a serem realizadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no endereco www.culturaniteroi.com.br. que estarão abertas a partir das 10h do dia 20 de agosto de 2021 até as 18h do dia 03 de setembro de 2021.

A Chamada Pública e seus anexos estão disponibilizadas no endereco: www.culturaniteroi.com.br. Informações: Fundação de Arte de Niterói - FAN, situada Presidente Pedreira, 98. Íngá, Niterói / R.I editaldedanca.niteroi@gmail.com.

### NITERÓI PREV.

Despacho da Presidência

PROCESSO N° 310/000989/2021 - INDEFERIDO

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE CHAMAMENTO PÚBLICO №. 01/2021 CONVOCAÇÃO A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN, no

uso de suas atribuições estatutárias resolve convocar os classificados do



Chamamento Público nº 01/2021 dos números 109º ao 167º e o 13º Portadores de Deficiência, tendo em vista a desclassificação dos anteriormente convocados pelos motivos que se seguem:
01 – Candidatos eliminados por não apresentarem a documentação comprobatória

U1 – Candidatos eliminados por não apresentarem a documentação comprobatória prevista no Edital;
U2 – Candidatos que não compareceram na data e horário estabelecidos na publicação de 11/08/2021.
Esta relação encontra-se publicada no site oficial do chamamento www.clin.rj.gov.br/?a=contratacao.temporaria.
Ficam convocados:

Ficam con	vocados:	
Ordem	Nome Completo	Pontos
109	IVANA CORDEIRO MORAES	4.0
110	JHONNATAS COSTA DE SOUZA	4.0
111	BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO	4.0
112	INGRID SANTANA DE MOURA	4.0
113	CASSIA CRISTINA NASCIMENTO SPINELLI	4.0
114	LUCAS IVO ALVES	4.0
115	MAURICIO DA COSTA MACHADO	4.0
116	CAROLYNA DIAS SOARES	4.0
117	LEILA QUITO DE AGUIAR	3.5
118	JOSE NUNES DUARTE	3.5
119	CATIA REGINA DA SILVA	3.5
120	LUCIVAL MODESTO JUNIOR	3.5
121	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	3.5
122		3.5
	SÉRGIO RICARDO MELLO	
123	LUIS CLAUDIO DA SILVA	3.5
124	GLAUCIA LEITE DA SILVA	3.5
125	ROSA MARIA DE MORAES	3.5
126	ELISÂNGELA SOARES	3.5
127	ALESSANDRA FELIX DA COSTA	3.5
128	NOEMI SILVA DE SOUZA	3.5
129	ANDREA ROSA DE LIMA	3.5
130	ISA DOS SANTOS LEITE	3.5
131	MONIQUE LOPES DA SILVA GUSMÃO	3.5
132	MARCELO FERNANDES LIMA	3.5
133	ROBERTO FIRMINO DOS SANTOS SOBRINHO	3.5
134	RAFAEL ALVES DE MORAES MIRINDIBA	3.5
135	ANDRESSA HELENA MARINS DOS SANTOS	3.5
136	WALTER PHELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	3.5
137	CLARISSE GASPAR DINIZ MARCOS	3.5
138	GABRIEL DOS SANTOS EUGENIO	3.5
139	NATHANNY APARECIDA CARVALHO DA SILVA	3.5
140	RENATO NUNES DA SILVA	3.0
141	LUCINEA CORREA DA SILVA	3.0
142	CLAUDIA REGINA GONCALVES DE AZEVEDO	3.0
143	GLORIA ASSIS FERREIRA	3.0
144	MARCOS ANTÔNIO SILVA PEREIRA	3.0
145	NILCINETE DOS SANTOS OLIVEIRA	3.0
146	LUCIANA DAS NEVES DE SOUZA JUSTINO DA SILVA	3.0
147		
	ANA RAQUEL SILVA ROSA	3.0
148	GILSON DORIA LEMOS	3.0
149	SIBERIA SILVA DE CASTRO	3.0
150	ANGÉLICA SILVA RAMOS DE SOUZA	3.0
151	ADILSON NEPOMUCENO	3.0
152	ANTONIO WELLIGTON LEITÃO LIMA	3.0
153	ANA LUIZA XAVIER DE PAULA	3.0
154	DENILDA DO NASCIMENTO DINIZ	3.0
155	CARLA RIBEIRO DE SOUZA DA SILVA	3.0
156	MARCOS INÁCIO DOS SANTOS	3.0
157	ALBA VALÉRIA FERREIRA FERNANDES	3.0
158	VANIA CRISTINA FERREIRA	3.0
159	WILLIAM VELOSO DE CARVALHO	3.0
160	EVANDRO CORRÊA DAS CHAGAS	3.0
161	CARLA PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	3.0
162	CLARA EDITE ARAUJO BRANDÃO DE PAIVA	3.0
163	VANESSA SOARES CORRÊA CÉZAR	3.0
164	WANDERSON ANTONIO NOGUEIRA OPERADOR	3.0
165	DAIANA SILVA OLIVEIRA	3.0
166	CINTIA GRACIELLE DOS SANTOS TEIXEIRA	3.0
167	FELIPE MICHEL ESMERI DOS SANTOS	3.0

Ficam convocados os Portadores de Deficiência:

 Ordem
 Nome Completo
 Pontos

 13
 VINÍCIUS VALLE DA PENHA
 0.0

 Cronograma para apresentação da documentação comprobatória, pelos candidatos

Cronograma para aprocidassificados:

Dia 25 de agosto/2021 (4ª feira)

09 às 12h: 109º ao 139º classificado

13 às 16h: 140º ao 167º classificado

13º classificado portadores de Deficiêr

13 às 16h: 13º classificado portadores de Deficiência **Local:** CLIN – Rua Indígena, 72 – Bairro: São Lourenço

Atenção, em atendimento às exigências sanitárias

- Uso obrigatório de máscara
   Cumprimento rigoroso do cronograma (dias e horários)
- 3. Somente as pessoas com deficiência poderão estar acompanhadas

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE **EXTRATO** 



INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 44/2019; PARTES: EMUSA e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, conforme solicitação contida no processo nº 510001773/2021; PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/08/2021; VALOR: O presente aditivo tem um custo estimado em R\$16.081.041,42 (dezesseis milhões oitenta e um mil quarenta e um reais e quarenta e dois centavos); RECURSOS: PT 1051.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: art. 57, II, e seu §2º, C/C art. 58, I, ambos da Lei nº 8666/93. DATA: 30/07/2021 – Presidente da EMUSA.